

88/94 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida de 4/6/2025 a 3/7/2025".

Despachos do Diretor-Geral de 11-6-2025

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Valmir Gimenes, matr. 2137. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 100/2025; de 13-6-2025

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:

Amanda de Araujo Guimaraes, matr. 12831, nos períodos de 12/9/2011 a 31/7/2012, num total de 322 dias e 23/8/2013 a 2/6/2024, num total de 3.930 dias; Cauã Nogueira de Araujo, matr. 11384, nos períodos de 8/5/2013 a 17/7/2014 e 30/11/2014 a 30/12/2014, num total de 467 dias e 31/12/2014 a 7/5/2015, num total de 60 dias; Danielle Castanheira de Lima Rocha, matr. 11360, no período de 3/9/2012 a 16/5/2013, num total de 256 dias; Flavia Lias Sgobi, matr. 8531, no período de 5/5/2004 a 27/6/2005, num total de 419 dias; Gabriel de Moura Bahls, matr. 12837, nos períodos de 21/11/2016 a 19/12/2017, num total de 394 dias, 24/1/2018 a 25/12/2018, num total de 336 dias e 12/4/2019 a 30/11/2020 e 14/12/2020 a 15/2/2021, num total de 663 dias; de 17-6-2025

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:

Bruna Bianca Brandalise Piva, matr. 11770, nos períodos de 24/10/2016 a 22/2/2018, num total de 483 dias e 3/8/2020 a 2/8/2022, num total de 730 dias; Felipe de Sousa Almeida, matr. 11547, no período de 10/9/2014 a 8/9/2016, num total de 727 dias; Flavio Antonio Rodrigues de Mello Filho, matr. 10174, no período de 8/2/2011 a 15/1/2013, num total de 707 dias; Maria Luisa Pressuto Capello, matr. 12571, no período de 10/8/2011 a 8/8/2013, num total de 730 dias; Marianne Rugno Oliveira, matr. 11553, nos períodos de 30/7/2014 a 28/7/2016, num total de 729 dias e 12/12/2016 a 25/8/2021, num total de 1.714 dias; Nayla Eloy da Cruz, matr. 11889, nos períodos de 13/9/2013 a 10/5/2015, num total de 596 dias e 13/1/2022 a 26/3/2023, num total de 435 dias;

Autorizando a rratificação do despacho de 8, publicado no D.O. de 21/11/2024, que averbou o cômputo do tempo prestado por Bruno César Antunes Maranhão, matr. 12282, no período de 17/6/2013 a 22/4/2015, num total de 675 dias, para constar nos termos do Assento 46-PGJ (Aviso 54/2025-PGJ, de 29/1/2025), e não como constou;

Indeferindo, por não atender à decisão exarada no Assento 42-PGJ (Aviso 419/2024-PGJ, de 3/7/2024), o cômputo do tempo prestado por Amanda Orsolon Machado dos Anjos, matr. 11008, no período de período de 1/8/2007 a 14/12/2017;

Indeferindo, por não atender ao disposto na Portaria MTP 1.467/22, o cômputo do tempo prestado por Amanda Orsolon Machado dos Anjos, matr. 11008, no período de 13/11/2014 a 27/11/2015;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: William Paes Paulino, matr. 1936. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 111/2025;

de 18-6-2025

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Juliana Gerbelli, 29.0001.0067081.2025-81; Regianne Aparecida Araujo de Sá, 29.0001.0068517.2025-12;

Deferindo o solicitado no processo SEI 29.0001.0069434.2025-85, nos termos do despacho exarado.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 2-6-2025

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 26/5/2025, o prazo para posse no cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, por 30 dias:

Aline de Oliveira Cabral, CPF *****607**; Amarilis Missako Eto Kobayashi, CPF *****548**; Ana Luiza Vasconcellos Coelho de Araujo, CPF *****374**; Artur Kim, CPF *****678**; Camila Barros Pessin, CPF *****218**; Cristiane de Oliveira Monteiro, CPF *****316**; Fernanda Duarte Oliveira, CPF *****257**; Gabriela Rasso Capoani, CPF *****059**; Gabriela Rudge Machado, CPF *****758**; Marilha Cannizza Bernardes da Rosa, CPF *****668**; Marilia Camargo Miyashiro, CPF *****128**; de 9-6-2025

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 26/5/2025, o prazo para posse no cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, por 30 dias:

Adriano Abdalla Abrahao, CPF *****118**; Alex Alves Bernardino, CPF *****278**; Allan Barsotti Alves, CPF *****838**; Ana Carolina Marques, CPF *****318**; Andreia Martins Teza Macedo, CPF *****438**; Barbara Ortega de Marco, CPF *****508**; Camila Pereira Silvestre, CPF *****798**; Cassiano Queiroz Avelar Silveira, CPF *****696**; Cesar Maximiano Duarte, CPF *****508**; Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, CPF *****908**; Debora Formenti Carvalho Ferro, CPF *****548**; Felipe Martins Donzellí, CPF *****248**; Flavia Luisa Ablas, CPF *****348**; Jessica Marques Tobal, CPF *****898**; Joao Paulo Amado Godoy, CPF *****508**; Marcela Vieira Marconi, CPF *****228**; Mateus Prandini Bianchi, CPF *****828**; de 13-6-2025

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 26/5/2025, o prazo para posse no cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, por 30 dias:

Adriano Soares Loes, CPF *****466**; Flavia Queiroz Barbosa, CPF *****986**; Gabriel Moura Aguiar, CPF *****578**; Gabriela Regina Silva Aguiar, CPF *****638**; Gabrieli Pinheiro Marques da Silva, CPF *****129**; Giedre Toledo Martins de Paula Campos, CPF *****058**; Hilario Roberto Comar de Souza, CPF *****018**; Igor Daniel Lima de Souza, CPF *****668**; Leticia Soares Padoan, CPF *****108**; de 18-6-2025

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 26/5/2025, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público: Cintia Biaforo Jyo, CPF *****268**; Fernanda Gasque Coutinho, CPF *****238**; Fernanda Mendes Piovesan, CPF *****578**; Gabriel Carrilho, CPF *****188**; Haissa Vivi Zangali, CPF *****458**; Helder Koji Uchiyama, CPF *****358**; Jessica Gardim da Silva, CPF *****278**; Joao Felipe Bercot dos Santos Casado, CPF *****918**; Julio Cesar Graton Pagnosi, CPF *****668**; Livia Costa Barbosa Iotti, CPF *****741**; Marcio Carlini Pereira, CPF *****566**; Matheus Francisco Benevides Pereira, CPF *****688**; Max Allan da Silva Manso Gomes, CPF *****441**; Melina Kana Nishikawa, CPF *****688**; Monique Hiromi Bernhardt Hayashi, CPF *****539**; Mylena Goncalves, CPF *****698**; Natalia Lopes de Oliveira, CPF *****888**; Nicole Santos Sahoo, CPF *****029**; Olenka Neuza Serrao Colares, CPF *****062**; Paola Jardim de Oliveira e Silva, CPF *****028**; Patrícia Goes Goncalves, CPF *****918**; Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva, CPF *****308**; Pedro Paulo Gonzaga dos Santos, CPF *****266**; Rafael Campos de Oliveira, CPF *****498**; Renata Andressa Pimenta Dutra, CPF *****586**; Renata Leal Nogueira Rego, CPF *****783**; Simone Christina Carvalho de Oliveira, CPF *****318**; Thiago de Avila Pinto Coelho Fagundes, CPF *****466**; Vanessa Cristina dos Santos, CPF *****588**; Vinicius Goncalves Borges, CPF *****098**; Vitoria Cepera Rufino, CPF *****258**; Oficial de Promotoria I: Amanda Ferreira Borges, CPF *****178**; Artur Selverio Marques do Rosario, CPF *****498**; Daniel da Silva Arnau, CPF *****029**; Diego Giollo Brugnerotto, CPF *****038**; Isadora Thomaz Ribeiro, CPF *****558**; João Vittor Bezerra da Costa, CPF *****928**; Lucas Felipe de Oliveira, CPF *****548**; Mycke Henrique Barros Soares, CPF *****109**; de 23-6-2025

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 23/6/2025, Andreza Grisi Macedo de Almeida, matr. 12212, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPESP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos, conforme publicação no D.O. de 26/5/2025, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público: Rafael Alexandre de Sousa, CPF *****508**; Oficial de Promotoria I: Luiz Gustavo Silva Vieira, CPF *****856**;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 14, publicada no D.O. de 16/4/2025, na parte em que nomeou para Área Regional da

Capital e Grande São Paulo, Felipe de Oliveira Taddei, CPF *****668**, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Apostila da Diretora de 18-6-2025

Lavrada no título de nomeação de Odacir de Mattos Filho, RG ****580, alterando o número de sua Cédula de Identidade para ****580-9.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO NORMATIVO DPG Nº 296, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Institui o “Comitê para estudos sobre padronização e expansão do atendimento prestado pela Defensoria Pública de São Paulo para as mulheres vítimas de violência doméstica” com o intuito de sistematizar as práticas já existentes de atendimento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, bem como sugerir uniformização e melhorias.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo tem como função institucional, dentre outras, exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da mulher em situação de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, conforme artigo 4º, inciso XI da Lei complementar 80/94;

CONSIDERANDO que a mulher em situação de violência doméstica e familiar encontra-se em vulnerabilidade social extrema, com o aumento de 9,8% de casos de violência doméstica e a ocorrência de um feminicídio a cada 6 horas, conforme 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em julho de 2024, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que essa vulnerabilidade social extrema enseja estratégias e fluxos especializados para o atendimento rápido e eficiente;

e CONSIDERANDO ainda a existência de atendimentos especializados em funcionamento na Defensoria Pública que necessitam ser uniformizados, avaliados e aprimorados;

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 19, incisos II, III e IV da Lei Complementar Estadual 9 988/2006, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o Comitê para estudos sobre padronização e expansão do atendimento prestado pela Defensoria Pública de São Paulo para as mulheres vítimas de violência doméstica com as seguintes atribuições:

I – sistematizar as iniciativas e atendimentos especializados às mulheres em situação de violência doméstica e familiar já existentes;

II – promover a análise dessas iniciativas e propor o aprimoramento e uniformização do atual fluxo de agendamentos e atendimentos jurídico e multidisciplinar desses casos;

III – propor eventuais melhorias no sistema DOL e agendas, tendo em vista as especificidades e vulnerabilidades inerentes ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

IV – analisar os materiais institucionais e informativos já produzidos a respeito, atualizando-os e consolidando-os;

V – propor capacitações e treinamentos a respeito da temática.

§1º O Comitê funcionará pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período.

§2º O Comitê estabelecerá cronograma de realização das atividades, cujo resultado será a elaboração de relatório conclusivo que será submetido à Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º O Comitê será composto por 1 (um/a) representante dos seguintes órgãos e áreas de atuação:

I – da Chefia de Gabinete;

II – da Primeira Subdefensoria Pública-Geral;

III – da Segunda Subdefensoria Pública-Geral;

IV – da Terceira Subdefensoria Pública-Geral;

V – do Conselho Superior da Defensoria Pública;

VI – da Corregedoria-Geral;

VII – da Ouvidoria-Geral;

VIII – da Assessoria Cível;

IX – da Assessoria da Qualidade de Atendimento;

X – da Assessoria da Equidade de Gênero;

XI – do Grupo de Apoio Interdisciplinar;

XII – da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

XIII – do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito das Mulheres (NUDEM);

XIV – da Divisão de Atendimento Inicial Criminal (DAIC);

XV – da Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público (DAIEP);

XVI – dos/as Defensores/as Públicos/as da Capital com atribuição em violência doméstica e familiar contra a mulher;

XVII – dos/as Defensores/as Públicos/as da Capital com atribuição em família;

XVIII – dos/as Defensores/as Públicos/as da Região Metropolitana com atribuição em violência doméstica e familiar contra a mulher;

XIX – dos/as Defensores/as Públicos/as Região Metropolitana com atribuição em família;

XX – dos/as Defensores/as Públicos/as do Interior com atribuição em violência doméstica e familiar contra a mulher;

XXI – dos/as Defensores/as Públicos/as do Interior com atribuição em família;

XXII – dos/as Defensores/as Públicos/as com atribuição cível e/ou cível/família e/ou infância cível/;

XXIII – dos/as Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal e/ou infância infracional;

XXIV – do Ministério das Mulheres do Governo Federal;

XXV – da Secretaria Estadual de Políticas para a Mulher;

XXVI – da Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Cidade de São Paulo;

§1º A composição do Comitê deverá resguardar a representatividade de gênero, observando-se também as diversidades existentes no quadro de integrantes da Instituição;

§2º Os integrantes previstos nos incisos XVI a XXI serão designados pela Defensora Pública-Geral, com indicação prévia do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa do Direito das Mulheres, a indicação levará em consideração os estudos, trabalhos e experiências com a temática apresentadas pelos interessados/as, além da observância do disposto no parágrafo anterior;

§ 3º Os integrantes previstos nos incisos XXII e XXIII serão designados pela Defensoria Pública-Geral, após abertura prévia de inscrições e seleção realizada pelas/os integrantes do Comitê. A seleção observará o disposto no parágrafo anterior quanto às indicações.

Art. 3º Compete à Chefia de Gabinete a presidência dos trabalhos do Comitê, bem como a convocação de reuniões entre seus membros.

§1º As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas mensalmente, preferencialmente por meio de videoconferência.

§2º Faculta-se ao Comitê a realizações de reuniões extraordinária, grupos de trabalho, bem como oficinas em caráter ampliado, com a participação de Defensores/as Públicos/as e servidores/as interessados/as, EDEPE, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e usuários/as da Defensoria Pública.

Art. 4º A Primeira Subdefensoria Pública-Geral será responsável pela coordenação administrativa do Comitê, devendo disponibilizar servidor/a para secretariar as reuniões e redigir as atas.

Art. 5º A Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE atuará como órgão observador no Comitê instituído por este Ato Normativo, podendo participar das reuniões, acompanhar as atividades e oferecer subsídios técnicos e pedagógicos voltados à formação e capacitação sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 6º O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, será incluído também como órgão observador a ser representado por membro analista de gênero e raça.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. (Republicado por haver incorreções)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO Nº 001, DE 23 DE JUNHO DE 2025

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Comunicado FMRP

*A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à vista do artigo 222 do Regimento Geral da USP e seus parágrafos, comunica a homologação e torna público o resultado da eleição realizada para a representação discente (Graduandos) junto aos Colegiados desta Faculdade (Portaria D-10, de 16-04-2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17-04-2025), como segue: **Conselho do Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Chapa eleita:** Karine E yng da Silva como representante e Livia Luiza Pinaso como suplente. **Conselho do Departamento de Puericultura e Pediatria: Chapa eleita:** Isabella Pacheco Ferreira como representante e Luana Gerace Alves como suplente, todas e todos com mandato de 01 ano, a contar de 03 de julho de 2025.*

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PORTARIA FZEA Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Portaria FZEA Nº 33, de 18 de JUNHO de 2025

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º. Designar os agentes públicos abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Contratação**, Modalidade Concorrência, referente ao processo SEI nº 154.0000.5843/2025-23 que trata da contratação da obra de Ampliação do Hospital Veterinário – HOVET/FZEA (Sala de Tomografia), conforme previsto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Agentes de Contratação

Cláudio Silva Cardoso – Nº Funcional: 3589340

Jean Lucas Velloso (Presidente) – Nº Funcional: 15730614

Ricardo Siqueira Lopes – Nº Funcional: 2027337

Agentes de Contratação (substitutos):

Aristeu Ferreira Barros – Nº Funcional: 250891

Alessandra Cristina das Neves Boldrini – Nº Funcional: 2503085

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Equipe de Apoio**, conforme disposto no artigo 10 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Equipe de Apoio:

César Ramos da Costa – Nº Funcional: 5245020

Elias Manoel Neto – Nº Funcional: 2992321

Marcus Antônio Rossi Feliciano – Nº Funcional: 11941101

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio

Diretor de Unidade de Ensino

PORTARIA FZEA Nº 34, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Portaria FZEA Nº 34, de 23 de JUNHO de 2025

Processo USP: 154.0000.5843/2025-23.

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos/USP.

O Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso I, alínea “b” da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato**, nos termos do Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024:

Gestores do Contrato

Maria Conceição Roldão - Nº Funcional: 3420672

Substituto: Nathalia Thays Frasse Malaman - Nº Funcional: 5244471

Fiscais Técnicos do Contrato



2. A defesa preliminar foi intempestiva, face seu encaminhamento ocorrido apenas em 16 de junho de 2025, pelo que recebo a mesma. Contudo, a fim de garantir o pleno direito de defesa ao acusado, assegurando seu livre direito de manifestação e contraditório, passo a deliberar sobre a respectiva peça assinada pelo patrono do interessado, Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189:

2.1. na peça defensiva apresentada pela causídica, após análise percuciente, não foram apresentados quaisquer argumentos capazes de afastar as acusações contidas na exordial, nem tampouco justificá-las nos termos do artigo 34 do RDPM, salientando-se que a própria defensora se reserva a prerrogativa de apresentar suas alegações quanto ao mérito da acusação em momento oportuno.

3. Passo então a analisar seus requerimentos, senão vejamos:

3.1. defiro a solicitação das oitivas testemunhas de defesa requeridas pela defensora, as quais deverão ser intimadas para realização de audiência de instrução de inquirição de testemunha de defesa, o Cb PM 103838-9 Edson Aparecido Ipolito, o Cb PM 127413-9 Renato Teixeira Gomes, o Cb PM 137020-A Luiz Paulo de Carvalho Rizzo, o 1º Sgt PM 131080-1 Fábio Mióla Martinês, devendo ainda proceder remessa das intimações a defensora e publicação em DOESP;

3.1.2. determino a juntada aos autos de todas as avaliações de Desempenho que possui o Acusado Cb PM 126045-6 Leandro Henrique Mura.

4. Determino a designação da audiência de instrução para a inquirição das testemunhas arroladas na portaria para o dia 1º de julho 2025, 08h00, a ser realizada nas dependências do Comando de Policiamento do interior cinco, situada à Avenida dos Estudantes nº 1980 Bairro Boa Vista – São José do Rio Preto.

5. Determino a intimação do acusado, Cb PM 126045-6 Leandro Henrique Mura e de sua defensora, Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189.

6. Determino a intimação das testemunhas arroladas na portaria.

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2025. Silvano Rodrigues Filho - Cap PM Presidente

16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - FERNANDÓPOLIS

DESPACHO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Ato do Presidente do Procedimento Disciplinar.

Referência: PD nº 16BPMI-007/12/25.

Interessado: Sd PM 154009-2 Victor Luis da Silva Andrade, do 16º BPM/I.

Advogada: Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - OAB/SP 41.195.

1. O 1º Ten PM 125376-0 Lesandro Agostinho, Presidente do Procedimento Disciplinar, **NOTIFICA** a Dra. Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - OAB/SP 41.195, defensora do Sd PM 154009-2 Victor Luis da Silva Andrade, pertencente ao efetivo do 16º BPM/I, da decisão final proferida nos autos do PD nº 16BPMI-007/12/25, no qual foi imposta sanção disciplinar ao militar.

2. A contar desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para a via recursal própria.

3. Os autos físicos estão a disposição da defensora, na sede da 3ª Cia do 16º BPM/I, sito a rua Mina Gerais 3538, bairro Patrimônio Novo, Votuporanga/SP. LESANDRO AGOSTINHO - 1º Ten PM Presidente.

DESPACHO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Despacho / Intimação.

Ato do Presidente do Conselho de Disciplina

Referência: Conselho de Disciplina nº 16BPMI-001/12/25

Interessado: Cb PM 992316-A Anderson Luis Soares, do 16º BPM/I.

Advogados: Dr. João Carlos Campanini - OAB/SP nº 258.168 e

Dr. Gustavo Henrique de Lima e Santos - OAB/SP nº 459.890.

1. Em resposta ao pedido da defesa, datado de 18 de maio de 2025, via e-mail, fica o Cb PM 992316-A Anderson Luis Soares e seu Defensor Constituído, Dr. Gustavo Henrique de Lima e Santos, OAB/SP 459.890, representante do escritório Oliveira Campanini Advogados Associados, este representado pelo Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP: 258.168, **INTIMADOS** do seguinte:

1.1. em que pese o pedido ser intempestivo em razão do disposto no §4º, do Artigo 39, das 1-16-PM, em celebração ao princípio da ampla defesa, foi acolhido, a pedido da defesa, a instauração do incidente de sanidade mental;

1.2. agendado com a devida antecedência, assim como devidamente científicadas as partes interessadas, o exame havia sido marcado para o dia 12 de junho de 2025, contudo, o acusado não compareceu sob alegações de problemas de saúde, conforme atestado médico apresentado;

1.3. nessa seara, indefiro o pedido de reagendamento para o exame de avaliação para elaboração do Laudo de Sanidade Mental, visto que o acusado não compareceu na primeira oportunidade, restando o caráter protelatório de novas redesignações;

1.4. além do caráter protelatório do pedido, um novo reagendamento também se torna intempestivo, assim, não parece razoável abrir outra exceção, pois *dormientibus non succurrit jus*.

2. A contar desta publicação, abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos memorias de defesa final**.

Fernandópolis, 23 de junho de 2025.

JOSÉ FERNANDO FERRAREZ - Cap PM Presidente.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 6 - SANTOS

39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR I JOÃO RAMALHO - SÃO VICENTE

NOTIFICAÇÃO

A Encarregada do Inquérito Policial Militar nº 39BPMI-015/07/25, intima o Dr. Emerson Lima Tauyl, inscrito na OAB/SP sob o nº 362.139, a comparecer para participação na oitiva do Sd PM 180649-1 William de Souza Fonseca, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, as 15h00, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizado na Rua Freitas Guimarães, nº 340, Boa Vista, São Vicente/SP, telefone (13) 3467-7778.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

4º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - JUNDIAÍ

COMUNICADO

A contar de 23/06/2025 assumiu a função de Dirigente da UGE 180384 (4º BPRV) o Major PM Francisco Pane Neto - CPF: 277.231.998-99, em razão de afastamento regulamentar do Tenente Coronel PM Geraldo de Castro Nogueira Neto - CPF: 267.230.288-05.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/1978, com a indicação devidamente autorizada de seus substitutos.

Nº de Ordem - Órgão de lotação - Cargo ou Função - Padrão - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo ou Função - Padrão - Fundamento Legal da organização do Órgão da criação do cargo ou função.

Válida a partir de 04-06-2025:

14 - DA - CENTRO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, Diretor II, Ref. 8, da EV-C, SQC-I, TAMIRES RIBEIRO DA SILVA, RG 37.844.715-4, 1º) MARCIO ARLEY DE CARVALHO JUNIOR, RG 43.452.910-2, Assessor Técnico II, Ref. 7, da EV-C, SQC-I, Decreto 49.752/2005.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

13/6/2025 - Michel Mendes

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, a designação do/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:

19/5/2025 - Kelly Cristina Alves

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito, o Ato da Defensora Pública-Geral, de 21 de maio de 2025, publicado no DOE de 22-05-2025, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a designação dos servidores Daniel Torelli Greci e Fernando Alves Pereira, para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 15/06/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concedendo o afastamento, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, nos termos da Deliberação CSDP 027/07 e em conformidade com o processo SEI 2025/0004429, o Defensor Público Rafael Folador Strano, para, participação como palestrante, no evento “LSA 2025 Annual Meeting”, a ser realizado pela “Law and Society Association”, em Chicago/Estados Unidos, no período de 21 a 26 de maio de 2025, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Antonia Pereira Gay com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento sobre Débitos Habitacionais, realizado na cidade de Mineiros do Tietê/SP, em 16/06/2025 das 10h às 17h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº. 988/06, as/os Defensoras/es Públicas/os Luis Gustavo Fontanetti e Fernando Catache Borian com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento sobre Débitos Habitacionais, realizado na cidade de Mineiros do Tietê/SP, em 16 e 17/06/2025 das 10h às 17h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, as servidoras Natalia Santos Ramoa Farias e Sara Ferreira para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 22/06/2025.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Bruna Simoes, para atuar junto à Defensoria Pública-Geral, no dia 22/06/2025.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Felipe Balduino Romariz, para atuar junto à Assessoria Cível, no dia 22/06/2025.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores Marcelo Valeta de Lima e Fabio Neves de Freitas, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia: 19/06/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito, o Ato da Defensora Pública-Geral, de 16 de junho de 2025, publicado no DOE de 17/06/2025, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, a convocação da Defensora Pública Eleonora Nanni Lucenti, para participar do curso de Aprimoramento em Gestão para o Desenvolvimento Humano – Módulo I, realizado nos dias 16, 17 e 18/06, das 09h às 17h, no miniauditório da Defensoria Pública, localizado na Av. Liberdade, 32, São Paulo/SP, com prejuízo das atribuições.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 30/05/2025

Designa Defensoras e Defensores Públicos para participarem da atividade de atendimento inicial especializado ao público, organizada e realizada na Região Metropolitana da Capital.

Considerando o teor do artigo 3º, I e do artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação dos Defensores/as Públicos/as na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras/es Públicas/os abaixo listados para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Região Metropolitana da Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de acordo com as contraprestações a seguir indicadas.

I – Gratificação, nos termos do art. 3º, inciso I c/c. art. 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17;

UNIDADE DIADEMA

1. Andrea de Almeida BrunhariBullara
2. Cecília Fonseca Bandeira de Melo
3. Fernando Artacho Carvalho Martins
4. Maiara CangucuMarfinati
5. Rafael Gandara D Amico
6. Vanessa Medrado De Souza
7. Rafael Zambom de Moraes

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1. Beatriz Ramos Vico
2. Felipe Capra Da Cunha Lopes

3. Fernanda CapitaniMacagnaniSoldi
4. Fernanda Fernandes Gomes Rozo
5. Viviane Remondes Caruso

UNIDADE MAUÁ

1. Aline Prado Silva De Conti
2. Ana Carolina Oliveira GolvimSchwan Moreira
3. Andre Alvino Pereira Santos
4. Caroline Ferreira Da Cunha
5. Daniel DurvaultRoitberg
6. Debora Machado Cavalcante
7. Gisele Souto Durante
8. Tales Pataias Ramos

UNIDADE SANTO ANDRÉ

1. Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin
2. Diogo De Almeida Lopes
3. Erica Marcelli Petroni
4. Giancarlo Silkunas Foster Vay
5. Gregorio Giacomo Errico
6. Jamal Chokr
7. Lucas Akira Pascoto Nishikawa
8. Marta Morena Maluly Cardoso
9. Rafael Galati Sabio

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

1. Danielle MitieKita
2. Fernando Perez Da Cunha Lima
3. Iuscia Dutra Barboza
4. Leonardo Dias Yamaguchi
5. Rafaela Gasperazzo Barbosa
6. Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon

UNIDADE SUZANO

1. Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
2. Ilson Alves Junior
3. Joao Gabriel Monteiro E Silva
4. Natalia Cípresso

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

1. Beatriz Dos Santos Mattos
2. Fernanda Maria De Lucena Bussinger
3. Gabriel Kenji WasanoMisaki
4. Horacio Xavier Franco Neto
5. Renato Campolino Borges
6. Roberta Marques Benazzi Villaverde
7. Thais Pastor De Amorim Siqueira

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

1. Alessandra Regina Januario Cintra
2. Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
3. Carlos Roberto Isa
4. Fernando Nicolas Penco Juve
5. Gustavo Siqueira Marques
6. Michel Allan Mofsovhich
7. RuanieCamile Lopes

UNIDADE GUARULHOS

1. Ana Livia Mottola
2. Augusto Gallego Pereira
3. Beatriz Sutti Ferreira
4. Carla Pinheiro Martins
5. Claudia Manning
6. Eduardo Terracao
7. Gabriela MosciaroPadua
8. Juliana Alves De Almeida Lima
9. Maria Carolina Pereira Magalhaes
10. Marina Costa Craveiro Peixoto
11. Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
12. Paula Vieira Salles
13. Renata De Mello

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

1. Juliano Pappalardo Gianni
2. Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
3. Paulo Schwartz De Simone
4. Rafael Cardoso Freitas
5. Rafael Machado Viviani Nicolau
6. Rodrigo Sardinha de Freitas Campos

UNIDADE CARAPICUÍBA

1. Aline Do Couto Celestino
2. Luiz Otavio ContimFerratti
3. Luiza Tosetti Silveira
4. Mariana Silva Galo Santos

UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA

1. Alison Dos Santos Silva
2. Luciana De Sousa Teixeira
3. Natalia Batagim De Carvalho
4. Nina Cappello Marcondes
5. Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz

UNIDADE ITAPEVI

1. Adriana Do Carmo Rios Dos Santos

2. Pedro Ribeiro Agustonifeilke
3. Peter Gabriel Molinari Schweikert
4. Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes
5. Rafael Negreiros Dantas De Lima
6. Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa
7. Vinicius Camargo Henne

UNIDADE OSASCO

1. Carolina Lot Da Silva Nunes
2. David Ramalho Herculano Bandeira
3. Diego Vale De Medeiros
4. Diego Vitelli Vasco Dos Santos
5. Felipe Do Amaral Matos
6. Joao Paulo Dos Santos
7. Tatiana Semensatto De Lima Costa

II – Compensação não indenizável, termos do art. 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c art. 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três dias de compensação por mês de atuação;

UNIDADE DIADEMA

1. Claudio Lucio de Lima
2. Ilka Saito Millan

UNIDADE SÃO BERNARDO

3. Alessandro Valerio Follador
4. Fabiano Brandao Majorana
5. PatriciaMeneguel Alves

UNIDADE SANTO ANDRÉ

1. Elizangela Oliveira Dos Santos

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

1. Adriana Mayer Dos Santos
2. Ana Paula Gaudencio De Figueiredo
3. Francisco Romano

UNIDADE CARAPICUÍBA

1. Cynthia Pinto De Mendonca
2. Gustavo Henrique D Auria Monzani
3. Luis Felipe Dias
4. Pedro Pereira Dos Santos Peres

UNIDADE OSASCO

1. Adriana Mas Rosa
2. Sabrina Nasser De Carvalho
3. Wladimir Alves Bitencourt

§1º. A atuação dos/as designados/as terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01-06-2025 a 30-11-2025, podendo ser prorrogado por até 06 meses.

§2º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de designações necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Art. 2º. O/A designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público da Região Metropolitana da Capital não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §1º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Art.3º. A atividade será prestada das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local e supervisão da Assessoria da Qualidade do Atendimento.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período.

§2º. Ainda que ocorra a redução mencionada no parágrafo anterior, a Defensora ou Defensor Público designado deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. A permuta entre designados/as, sobre as datas de designação para a atividade, é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Coordenação.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações para a data escalada, o/a designado/a deverá ser indicado/a para nova data, garantindo-se a continuidade e eficiência do serviço público

§6º. Os/As designados/as deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, sempre que convocados/as, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Art.4º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 10/06/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de

Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

24/04/2025 a 31/05/2025, Thais Pastor De Amorim Siqueira
01/06/2025 a 30/11/2025, Thais Pastor De Amorim Siqueira

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 15-04-2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensoras Pública MARIA FERNANDA ALVES BORIO para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 14/04/2025 a 31/08/2025, CAPITAL-DAIEP.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 14-04-2025 a 31-08-2025, na CAPITAL.

Leonardo Gonçalves Furtado Lima
Vitor Ortiz Amando de Barros
Rafaele Cristine Medeiros Soares
Leonardo de Aguiar Silveira
(republicado por conter incorreção)

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-02-2025

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados, frente a existência de Defensoras Públicas em gozo de licença maternidade;

Considerando o pedido de Defensor Público para troca de contraprestação escolhida;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a designação do Defensor Público Daniel Guimarães Zveibl para atividade em condições de especial dificuldade, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, pelo período compreendido entre 01-03-2025 a 31-08-2025, nos termos do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/02/2025, bem como tornando sem efeito a atribuição da gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Art. 2º. Designar as Defensoras Públicas, abaixo listadas, para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Capital, e atribuir a gratificação nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de:

01/03/2025 a 31/08/2025, Erika Ramos da Silva Miranda – CAPITAL-DAIEP
01/03/2025 a 31/08/2025, Andréia Rezende Tinano – CAPITAL-DAIEP

Art. 3º. Designar o Defensor Público Daniel Guimarães Zveibl para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Capital, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025 – CAPITAL-DAIEP

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

(republicado por conter alteração)

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 23-06-2025

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo SEI nº. SEI nº. 2025/0011936, a autorização da Defensora Pública Débora de Vito Oriolo para se afastar de suas atribuições ordinárias, 04 (quatro) dias por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte Oeste, a partir de 01-06-2025. Autorizando, com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta do Segundo e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado nº 01, de 16-04-2025 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2025/0018264, o Defensor Público Antônio Machado Neto, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Nossa Senhora do Ó, Regional Norte Oeste, a se afastar de suas atribuições ordinárias, 04 (quatro) dias por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 01-06-2025.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 23/06/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/11/2024, publicado no D.O.E. de 29/11/2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua do município de Campinas/SP.

Considerando a necessidade de adequação da atividade, visando sua compatibilização com as demandas institucionais;

Considerando a consulta realizada aos/às Defensores/as atualmente designados/as para prestação de assistência jurídica à população em situação de rua;

173/183 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

Considerando a necessidade e continuidade da atuação de Defensores/as Públicos/as no Centro de Referência Especializado de Atendimento à Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a designação da Defensora Pública **Flavia Stringari Machado** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP SARES**, mediante a realização de plantões quinzenais, às sextas feiras, fazendo jus à compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, **no período compreendido entre 1º a 31 de julho de 2025.**

Artigo 2º. Prorrogar a designação do/a Defensor/a Público/a **Bruno Martinelli Scignoli e Nina Cappello Marcondes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP SARES**, mediante a realização de plantões quinzenais, às sextas feiras, fazendo jus a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6, IV, c.c art. 7, IV, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, **no período compreendido entre 1º a 31 de julho de 2025.**

Artigo 3º. A atuação do/as Defensor/as Público/as designado/as deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 34 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, republicado no DOE de 29/07/2024 c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/11/2024, publicado no D.O.E. de 29/11/2024.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de julho de 2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/06/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Andrea da Silva Lima** para, nos termos do Processo SEI n. **2025/0016126**, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, fixada em 01 (um) dia de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024: , no mês de **junho de 2025.**

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti** para, nos termos do Processo SEI n. **2025/0016126**, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de **junho de 2025. (Republicado por haver alterações)**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/06/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andre Luiz da Silva Araujo** para, nos termos do Processo SEI n. **2025/0015689**, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de **junho de 2025.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/06/2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para seleção de estagiário/as de graduação em direito para a Unidade da Defensoria Pública do Estado em Jacareí;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público **Andre Luiz da Silva Araujo** e a Servidora Pública **Patrícia da Costa Rodrigues** para atuarem na realização do Concurso Público regionalizado de estágio/a de graduação em Direito, a ser realizado na Unidade da Defensoria Pública em Jacareí, situado Rua Treze de Maio nº 29 - Centro, **no dia 14/06/2025**, das 09h às 12h.

Artigo 2º. O auxílio no concurso gerará o direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/06/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andre Luiz da Silva Araujo** para, nos termos do Processo SEI n. **2025/0015690**, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de **junho de 2025.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/06/2025

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público regionalizado para seleção de estagiário/as de pós-graduação em direito para a Unidade da Defensoria Pública do Estado em Jacareí;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017,

publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público **Andre Luiz da Silva Araujo** e a Servidora Pública **Patrícia da Costa Rodrigues** para atuarem na realização do Concurso Público regionalizado de estágio/a de pós-graduação em Direito, a ser realizado na Unidade da Defensoria Pública em Jacareí, situado Rua Treze de Maio nº 29 - Centro, **no dia 15/06/2025**, das 09h às 12h.

Artigo 2º. O auxílio no concurso gerará o direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 23/06/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Bruno Martinelli Scignoli** para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, acompanhar na sessão plenária do júri referente ao processo nº. 1500437-94.2022.8.26.0066, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal - Foro de Barretos, **no dia 21/07/2025.**

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 23/06/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Eduardo Fontes da Silva** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente **atendimento das pessoas mantidas no sistema prisional**, e atribuir a a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, **a partir de 01/07/2025.**

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 23/06/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Maria Eduarda Araujo Barbosa, a partir de 03/07/2025
Veronica Oliveira Silva Santos, a partir de 03/07/2025
UNIDADE CÍVEL
Paula Catarina Moura Baptista, a partir de 23/06/2025
UNIDADE JÚRI
Julia Da Silva Fernandes, a partir de 12/06/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Beatriz Bacci Rocha, a partir de 01/07/2025
Lais De Souza Andrade, a partir de 01/07/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Bruna Luiza Cardoso Da Silva, a partir de 23/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Alarico Silveira Belo Mendes Junior, a partir de 01/07/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Raquel Maria De Melo Araujo Andrade, a partir de 24/06/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Stephanie Goncalves Silva, a partir de 18/06/2025
UNIDADE RIO CLARO
Fernando Silva De Souza, a partir de 23/06/2025
UNIDADE ITAPEVI
Laysa Nayra Da Silva Lima, a partir de 23/06/2025
UNIDADE GUARATINGUETÁ
Petrya Vieira Cardoso Ferraz, a partir de 24/06/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE BUTANTÃ
Laura Zatti Faria Lima, a partir de 24/06/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Egberto Faria Mello Pereira, a partir de 24/06/2025
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Kaendre Santos Da Silva, a partir de 24/06/2025
Maria Natalia Viana De Oliveira, a partir de 24/06/2025
Nathalia De Jesus Franca, a partir de 24/06/2025
UNIDADE VILA PRUDENTE
Naiane Carvalho Passos, a partir de 23/06/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Giovanna Rodrigues Lopes De Oliveira, a partir de 24/06/2025
Regiane Goncalves De Souza Alfenas, a partir de 24/06/2025
Silas Dos Santos, a partir de 24/06/2025
Tuane Martins De Oliveira, a partir de 24/06/2025
Natalia Nascimento Almeida Gomes, a partir de 24/06/2025
Fabiana Dos Santos Evangelista, a partir de 24/06/2025
UNIDADE SANTANA
Andressa Figueredo De Oliveira, a partir de 25/06/2025
Keliton Gomes Oliveira, a partir de 25/06/2025

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Karina Elice Ferreira Zucchini, a partir de 25/06/2025
UNIDADE PINHEIROS
Caio Bossan Dos Santos, a partir de 24/06/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Joao Pedro De Sousa Avelino, a partir de 25/06/2025
Eloisa Oliveira Santos, a partir de 07/07/2025
UNIDADE CAMPINAS
Henrique Feijo Liberatti, a partir de 26/06/2025
UNIDADE TAUBATÉ
Iasmine Pereira De Andrade, a partir de 23/06/2025
UNIDADE MARÍLIA
Maria Luisa Aguiar Marquizezi, a partir de 24/06/2025
Maria Julia Gomes Moreira, a partir de 24/06/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Layane Moreira Leite, a partir de 24/06/2025
UNIDADE BARRETOS
Nina Correia Da Silva Goncalves, a partir de 13/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Gabriel Lima Da Silva, a partir de 25/06/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 23/06/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo

e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ana Luiza Godoy Bertelli Rodrigues, a partir de 20/06/2025
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Monaliza Alves De Castro Souza, a partir de 17/06/2025
UNIDADE CÍVEL
Priscila Carla Do Carmo, a partir de 21/06/2025
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Renata Silva Fernandes, a partir de 19/06/2025
UNIDADE PIRACICABA
Isabela Mariano Da Silva, a partir de 24/06/2025
UNIDADE FRANCA
Helena Diniz, a partir de 21/06/2025
UNIDADE JACARÉ
Gabriel Ramos Silva, a partir de 19/06/2025
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Gilmara Sena Figueiredo Da Silva, a partir de 21/06/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Kezia Barbosa Evangelista, a partir de 01/07/2025
UNIDADE BAURU
Daniel Cardoso Franco Barbieri, a partir de 21/06/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Ingrid Conceicao Amorim, a partir de 19/06/2025
UNIDADE ITAQUERA
Amanda Benoa De Oliveira, a partir de 20/06/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Debora Cohn Kalili, a partir de 20/06/2025
Henrique Costa De Almeida, a partir de 20/06/2025
Jady Martins Fernandes, a partir de 20/06/2025
UNIDADE BAURU
Pedro Luis Tizianel Crepaldi, a partir de 20/06/2025
UNIDADE JAÚ
Ana Paula Rossi, a partir de 19/06/2025
UNIDADE ITAQUAQUETUBA
Valeria Cipriano Conceicao, a partir de 20/06/2025
UNIDADE PRAIA GRANDE
Julia Rodrigues Da Silva Borges, a partir de 20/06/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Aline Aparecida Vieira De Sousa, a partir de 19/06/2025
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Maria Eduarda Silva Soares, a partir de 24/06/2025
UNIDADE CARAPICUÍBA
Stephanie Torres Portela De Oliveira, a partir de 20/06/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Amanda Carvalho De Souza, a partir de 22/06/2025
UNIDADE JUNDIAÍ
Giovana Thomazesi Da Silva De Melo, a partir de 24/06/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Jaine Moraes De Sa Da Silva, a partir de 24/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 23/06/2025**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de Departamento de Recursos Humanos, de 23/06/2025

Prorrogando, conforme artigo 38, inciso II, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, por 30 dias, a contar de 20/06/2025, a posse do candidato Julio Cesar do Vale, ao cargo de Oficial/a de Defensoria Pública.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 23/06/2025

CONVOCAMOS os/as candidatos/as aprovados/as no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a, abaixo relacionados/as para até o dia 26/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados.

- MARISA FONSECA BARBOSA
- SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA
- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE
- Cédula de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
- Título de eleitor bem como comprovante de última votação;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- Certificado de reservista (no caso de homens);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- 1 fotos 3X4;
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual;
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Comprovante de inscrição junto à OAB;
- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Declaração para servidor público;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
- NOME
Julia luiza Araújo de Aguiar
- Lorrana de Oliveira Pereira Ferreira
- Larissa Jaqueline Aquino de Lima
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025
- Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 - O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 - NOME
Manuela Piconez Trigueiros do Couto Tavares
 - Sophia Guedes da Silva
 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025
 - Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
 - O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 - NOME
Camilla Oliveira Sebastião

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Marina Rodrigues Oliveira dos Santos
Francieli Camila da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 27/06/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Raquel Canutti Alvares
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dlilbero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Juliane Palhares de Castro
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico mccosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Cecilia Wolter Santana
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Renam Amado Fernandes
Beatriz Bertasso Borges
YASMIM WAIDEMAM DE PAULA FRANÇA
Tharlison da Silva Lima
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniela Lima de Jesus

Luana Colli Galiás Vargas

Francisca Mariana Rodrigues Pereira

William Miguel Soares Flores

Nathália Magalhães Nascimento

Renata Correia Germano

Laudemiro Florencio Barbosa Junior

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Leonardo Da Cunha Bruno

Jonatas Silva Ribeiro

Giovanna Clemente Zacanti

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE
23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Thaynara Gonçalves Carvalho da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE
23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME

ROMULO ALEXSSANDRO F DE OLIVEIRA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE
23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Natalia Aparecida Norberto
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE
23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Camila Cardoso Decco
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE
23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico jflho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Guilherme Dias Cirioli
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE
23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 27/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

177/183 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Leonardo Marques Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 23/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, através do endereço eletrônico smoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Viviane Andrade Albuquerque Alencar;

Julia Coutinho da Cunha Cavalcante;

Amancio Rodrigues de Almeida Neto;

Iasmim Eugenia Pacheco Gomes.

Profissionalização Policial (REDPPOL) - República Dominicana; Proc. USP 18.1.192.87.1.

GABINETE DO VICE-REITOR**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ADJUNTA, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

17/2025 - NELSON ELIAS MENDES GIBELLI, R.G. nº 16.291.483-0. O interessado exerce a função de Médico Assistente, sob o regime da CLT, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital das Clínicas da FMUSP, cumulativamente com a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da USP, da qual pretende se desligar para acumular com o cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em Regime de Turno Completo, junto ao mesmo Departamento e Faculdade da USP. Proc. USP nº 2024.1485.5.0. **ACUMULAÇÃO LEGAL**, a contar da data de exercício, uma vez desligado da função de Professor Contratado III (Doutor), sendo os horários compatíveis e considerando os termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "b", e XVII da Constituição Federal de 1988.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**TERMOS DE CONTRATO - CLT**

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 21/2025, publicado no D.O.E. de 17/02/2025, vigorando os contratos a contar de 19/03/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

AMANDA CRISTINA PARISE, Posto de Trabalho 1182684, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8687/2025; Proc. USP nº 2025.1.2335.1.4;

AMAURI CAETANO CAMPOS, Posto de Trabalho 1181378, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8700/2025; Proc. USP nº 2025.1.2340.1.8;

DANIEL THOMAZ DOS SANTOS, Posto de Trabalho 1182471, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8685/2025; Proc. USP nº 2025.1.1981.1.0;

DENILSON DEVITO, Posto de Trabalho 1182331, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8662/2025; Proc. USP nº 2025.1.2007.1.7;

DIEGO ALMEIDA OLIVEIRA, Posto de Trabalho 1181459, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8674/2025; Proc. USP nº 2025.1.1988.1.4;

DIEGO EDMILSON PERALTA, Posto de Trabalho 1181998, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8665/2025; Proc. USP nº 2025.1.1991.1.5;

FELIPE RUDÁ SANTANA DOS SANTOS, Posto de Trabalho 1182722, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8676/2025; Proc. USP nº 2025.1.2006.1.0;

JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, Posto de Trabalho 1180959, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8712/2025; Proc. USP nº 2025.1.20471.9;

LETÍCIA CUNHA FURLAN, Posto de Trabalho 1180916, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8705/2025; Proc. USP nº 2025.1.2306.1.4;

MURILO BALHESTER DE ANDRADE, Posto de Trabalho 1182030, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8667/2025; Proc. USP nº 2025.1.2037.1.3.

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ficam rescindidos, sem justa causa pelo empregado, os contratos em nome dos indicados abaixo, sob a égide da CLT:

em 02/06/2025, **ALICE DA FREIRA ESTEVÃO TEIZEN**, Superior 1 A, junto à Reitoria; Proc. USP nº 24.1.3205.1.6;

em 02/06/2025, **DANIEL FERNANDES GALVÃO**, Superior 1 A, junto à Reitoria; Proc. USP nº 24.1.5759.1.9;

em 02/06/2025, **FRANCISCO HELIO CARNAUBA DA SILVA**, Superior 1 A, junto à Reitoria; Proc. USP nº 24.1.3209.1.1.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho aos indicados abaixo, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023:

CRISTIANO LUZETTO, Código Pessoal 7223082, a partir de 01/10/2024 pelo período de 12 meses; Proc. USP nº 10.1.713.2.5;

MAÍRA CECÍLIA ROBERTO LAMAS, Código Pessoal 5678771, a partir de 15/03/2025 pelo período de 24 meses; Proc. USP nº 10.1.645.21.6;

MARLEI JOSIELE AUGUSTO, Código Pessoal 3399182, a partir de 04/12/2023 pelo período de 24 meses; Proc. USP nº 05.1.1093.17.3.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8429/23 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **LILIAN MATIKO MATSUDA NAKATI**, Código Pessoal 2466716, a partir de 02/07/2025 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 88.1.25605.51.7.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 27 DE MAIO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **RAFAEL BRAGA POGGI**, Código Pessoal 5230607, a partir de 19/03/2025 pelo período de 12 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 10.1.366.89.9.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

MUSEU DE ZOOLOGIA**DESPACHO, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Despachos do Dirigente

De 16/06/2025

Autorizando: nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcos Domingos Siqueira Tavares, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Museu de Zoologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/07/2025 a 19/07/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Muséum national d'histoire naturelle, para Coordenar Simpósio duarnte o The Crustacean Society - TCS Summer Meeting, 7-11 de julho no Museu de História Natural de Paris (MHNH-Paris) e realizar pesquisa taxonômica junto ao acervo carcinológico do MNHN- Paris CNPq (441794/2024-6) de 11-18/7/2025. - Paris-IF - França; Proc. USP 16.1405.38.5;

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA**DESPACHO, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor de Instituto Especializado, de 23/06/2025

Autorizando, a partir de 10/07/2025, Quirijn de Jong van Lier, 1532106, Prof. Titular, a gozar 15 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/01/2008 a 29/01/2013, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/02/2013; Proc. USP 01.1.02130.11.7;

DESPACHO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

DIVISÃO DE PRODUTIVIDADE AGROINDUSTRIAL E ALIMENTOS

Despachos do Chefe de Divisão II em exercício

De 23/06/2025

Autorizando:

De 23/06/2025

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Cassio Hamilton Abreu Junior, Prof. Associado, ref. MS-5, em R.D.I.D.P., lotado no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 20/07/2025 a 29/07/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto ao Skyros-Congressos, Lda, para Participação no XX IPNC, trabalho: Energy cane yield as affected by NPK fertilization and water availability (22-25/07). Visita a propriedade agrícola e empresa que usam de AI (26-27/07). Visitas à Universidade Católica Portuguesa e Universidade do Porto - Porto-PO - Portugal; Proc. USP 03.1.676.64.5;

DESPACHO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

DIVISÃO FUNCIONAMENTO DE ECOSISTEMAS TROPICAIS

Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão

De 23/06/2025

Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Quirijn de Jong van Lier, Prof. Titular, ref. MS-6, em R.D.I.D.P., lotado no Centro de Energia Nuclear na Agricultura e Chefe Divisão II, DVECO-64, Centro de Energia Nuclear na Agricultura, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 14/08/2025 a 25/08/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a Kyoto University, para Partipar da SSSA Kirkham Conference, com apresentação de trabalho e como membro do comitê de organização - Fukushima-FS - Japão; Proc. USP 15.1.899.64.6;

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS****APOSTILA DO DIRETOR**

De 19/06/2025,

Declarando, no título de 12/01/2010, publicado no D.O. de 04/05/2010, em nome de Adriana Cristina Poli Miwa, que a interessada passou a assinar-se ADRIANA CRISTINA POLI, conforme certidão de fls.102; Proc. USP 10.1.00300.18.9.

DESPACHO DO DIRETOR

de 19/06/2025,

Autorizando,



145/172 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 02/07/2025

HORÁRIO: 10:00

LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde (AUDITÓRIO JOSÉ ADEMAR)

ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, 351, Térreo – Cerqueira César – CEP: 01246-000 - São Paulo/SP – (próximo à estação Clínicas do Metrô).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

STELLA MARTHA KATSUCO TERADA - 17031592 – SP - 74º

KARINA ARANTES ZEFERINO - 412673873 – SP - 75º

KLEBER LUIS DA COSTA - 41.642.581-1 – SP - 76º

EDMAR TEODOSIO DOS SANTOS - 38624887-4 – SP - 77º

VAGNER REIS DOS SANTOS - 449892323 – SP - 78º

PRISCILA BASSAN SABIO - 431899484 – SP - 79º

IRIDI CRISTINA ANTONIO - 355017301 – SP - 80º

ADRIANA CUNHA RIOS - 236522176 – SP - 81º

DANIEL MARCELINO - 22.630.629-X – SP - 82º

LUARA SALDANHA DOS SANTOS LEMES - 56.688.282-6 – SP - 83º

RENATO ITAMAR CARDOSO FAJONI - 25191851-8 – SP - 84º

EDISON SANTOS DA SILVA - 324169930 – SP - 86º

AURELIO ANDRADE DE LIMA - 327402441 – SP - 87º

GEISA KASSUMI FUGIMOTO - 14720020 – SP - 88º

CLECIO SOUZA DOS SANTOS - 280043144 – SP - 89º

JHENIFFER DE SOUZA - 561337949 – SP - 90º

OBSERVAÇÃO:

O candidato omitido anuiu anteriormente.

LOCAIS DE TRABALHO:

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

ENDEREÇO: Av. Emílio Ribas, 1819 - Gopouva, Guarulhos – SP – CEP 07051-000

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 04 vagas/Cargo Efetivo.

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS” WALDEMAR SEYSSSEL-ARRELIA”

ENDEREÇO: Rua Leonor Alvim 211 – Jardim Leblon – São Paulo – SP - CEP 04802-190

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 vaga/Cargo Efetivo.

CAISM DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

ENDEREÇO: Avenida Miguel Estefano, 3030 – Água Funda – São Paulo – SP - CEP 04301-002

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 vaga/Cargo Efetivo.

EDITAL Nº 019/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

I.E. Nº: 010/2022

EDITAL Nº: 019/2024

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, realizado para o INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 25/10/2024, publicado no D.O.E. de 29/10/2024.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato (procuração devidamente autenticada em cartório), além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 02/07/2025

HORÁRIO: 14:00hs

LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde (AUDITÓRIO JOSÉ ADEMAR)

ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, 351, Térreo – Cerqueira César – CEP: 01246-000 - São Paulo/SP – (próximo à estação Clínicas do Metrô).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO

WESLEY DE SOUZA SILVA – 466634225 – SP -4º

FRANCISCA UCILANDIA DE ARAUJO DANTAS - 4199833 – ES - 9º

RENAN TEIXEIRA - 42557018 – SP - 10º

EDVALDO JOSE DOS SANTOS - 358568468 – SP - 14º

EMILIANE CAMPOS DOS SANTOS - 0390370381 – SP - 16º

SILVIA HITOMI YAMADA - 199530804 – SP - 17º

NATALE BARBATO JUNIOR - 374814843 – SP - 25º

SONIA MARIA MONTANHER MOSCO - 189558234 – SP - 29º

RAPHAEL THIAGO CARELI - 449055796 – SP - 30º

HELLEN VITORIA FARIAS SANTOS - MG17987026 – MG - 31º

ALISSON JOSE DE ARAUJO - 390307701 – SP - 32º

MARCOS HEITOR DE MELLO BERTOTO - 503192508 – SP - 35º

ROSALY QUINTEIRO - 401395273 – SP - 36º

ERICA DE JESUS BEZERRA GAMA - 576370071 – SP - 43º

MARY DA SILVA CARVALHO FERREIRA ARRUDA - 231952478 – SP - 48º

JOYCE DE SOUZA PANZA - 449730219 – SP - 49º

GABRIELA FERREIRA DANTAS - 395547222 – SP - 54º

ALESSANDRA CEZAR CAVALARO - 401620463 – SP - 56º

EMILIA DANTAS PINTO - 3269415 – PA - 61º

REGIANE MACIEL DOS REIS - 428125128 – SP - 66º

ANGELA IWAMOTO SERCUNDES - 164669188 – SP - 73º

WILLIAM RODOLFO MARIANO - 302764021 – SP - 86º

GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA ALBINO - 439216928 – SP - 88º

ELIESER SANTANA DA SILVA - 293597364 – SP - 95º

THAIS APARECIDA BELO CIVIDANES DA SILVA - 401938207 – SP - 100º

LARISSA VITORIA PEDROSA SANTOS - 595755252 – SP - 106º

JADER LEMOS DA SILVA - 309509968 – SP - 107º

BRUNO FERREIRA LOVA - 367530016 – SP - 112º

PEDRO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA - 576033467 – SP - 121º

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos omitidos anuíram anteriormente

LOCAIS DE TRABALHO:

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, nº 4301 - Santana, São Paulo - SP, CEP: 02401-400.

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 10 Vagas/Cargo Efetivo.

HOSPITAL INFANTIL CANDITO FONTOURA

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO, 1757 - BELENZINHO, SÃO PAULO – SP – CEP: 03173-010

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 05 Vagas/Cargo Efetivo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Criminal, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 21 de Maio de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 23/05/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Danielle da Silva Mateus

Eduardo Bessa dos Santos

Gabriel Magnani Zanata

Juliana Padilha dos Santos

Matheus Soares de Oliveira

Renata Fernanda Cortezia

Samuel Antônio Vieira Zafalon

Comunicado

Comunicado Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Araçatuba. Inscrições: de 24/06/2025 a 22/07/2025 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/MBJzAv1pwh>

Aplicação da Prova: 26/07/2025 no horário das – 08h às 12h. A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Faculdade Salesiano - Rodovia Senador Teotônio Vilela, número 3821, bairro Alvorada, cidade de Araçatuba.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL RH 122/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação Preliminar do Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (especialidade: Ciência de Dados), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 02/2025 de Abertura de Concurso Público.

Os(as) candidatos(as) terão o período das 12 horas do dia 24/06 até às 12 horas do dia 26/06 para interpor recurso contra o resultado final / classificação no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital de Abertura.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
------	-----	------	---------------

GUSTAVO FIGUEIREDO SERRA	472.422...	8.22222	1
CARLOS GUSTAVO MORATORI	324.735...	7.47222	2
AIS BELTRÃO RODRIGUES CASTRO	484.227...	7.22222	3
BRUNO CASAGRANDE HIRONO	369.439...	6.88889	4

EDITAL RH 123/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação Preliminar do Concurso Público para a função de Engenheiro (Área: Civil; especialidade: Obras e Serviços de Engenharia), apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 07/2025 de Abertura de Concurso Público.

Os(as) candidatos(as) terão o período das 12 horas do dia 24/06 até às 12 horas do dia 26/06 para interpor recurso contra o resultado final / classificação no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital de Abertura.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA PEREIRA DA SILVA PONTALTI	454.314...	8.61111	1
THALES JOSÉ GOMES CORSO	228.883...	8.27778	2
CLEBER EDUARDO FERNANDES LEAL	389.997...	7.94445	3
LEANDRO MOREIRA GONÇALVES	407.481...	7.88889	4
CLAUDIA APARECIDA ALBINO	050.199...	7.83333	5
ISABELA BOMBIG TERRERI	382.914...	7.83333	6
DIOGO HIROSHI NITATORI	339.995...	7.75000	7
ADRIANA CAPELO RODRIGUES	345.681...	7.69445	8
GUILHERME RENAN MORAIS SILVA	385.504...	7.63889	9
LUANA SOUZA SERAFIM DE LIMA	363.994...	7.63889	10
DONELLY VICTORIA GODINHO SIGOLI	455.741...	7.58333	11
BARBARA CESAR MARTINS	359.350...	7.58333	12
MARCELA AMARAL	366.562...	7.55555	13
GUILHERME JOSÉ BARBOSA GOMES	108.741...	7.52778	14
VLADIMIR MAIQUES HERSEN	089.793...	7.50000	15
GUSTAVO GONÇALVES OLIVEIRA	091.896...	7.50000	16
FELIPE TOMMASI CAVALHERI	345.626...	7.44445	17
BRENO TAVARES DE GODOY	369.918...	7.38889	18
VICTOR ANTONIO SOARES BAPTISTA	468.269...	7.38889	19
ISABELLA BERNARDO GONÇALVES	420.145...	7.36111	20
HENRIQUE FACCHINI BOCCHI AZEVEDO	322.344...	7.25000	21
GLAUCO GARCIA MATHEUS	411.529...	7.25000	22
DENISE DE SOUSA E SILVA	045.513...	7.25000	23
GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA	480.593...	7.19445	24
ALINE PRISCILA RAMOS PINTO	419.694...	7.16667	25
RENAN DOS SANTOS LIMA	406.457...	7.11111	26
MATHEUS BRUNELLI TENAGLIA	423.223...	7.11111	27
ALEXANDRE MARTINS MOREIRA	355.089...	7.11111	28
GABRIEL NEVES QUEIROZ	486.918...	7.11111	29
THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	367.403...	7.08333	30
PAULO ROBERTO DE JESUS CAMPOS	147.799...	7.05555	31
JULIANA OLIVEIRA MARTINS	324.642...	7.05555	32
ANDRÉ NAKAZONE BARBOSA	412.378...	7.00000	33
MARIANA RAMOS SIDOR	354.634...	7.00000	34
MARIANA KEIKO YAMASAKI RODRIGUES	421.039...	7.00000	35
JÉSSICA CRISTINA FERREIRA LOPES	475.909...	7.00000	36
SÉRGIO MURILO DE OLIVEIRA BENEDICTO	084.912...	6.97222	37
IAGO VANDERLEI DIAS PIVA	236.060...	6.97222	38
ANDRÉ LIYUDI UENO	410.098...	6.91667	39
WELLISON REIS PEIXOTO	399.616...	6.88889	40
RICARDO PENTEADO ESPÍRITO SANTO	103.674...	6.83333	41
LUÍSA MARIA RIBEIRO E RIBEIRO	427.600...	6.77778	42
DANILO GODOY FABRICIO	334.114...	6.75000	43
FABIO INGLEZ DE SOUZA LEONE	345.032...	6.75000	44
LUIZ CARLOS SANCHES DE VASCONCELOS	313.676...	6.55555	45

